

**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do Sr. JHONATAS DE LIMA COELHO DA COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, o município de Ipixuna do Pará até o momento não dispõe de espaço físico para instalação da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, sendo assim necessária a devida locação.

Salienta-se também, que o imóvel a ser locado atende as finalidades preçpuas da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizando o espaço e localização favoráveis.

Portanto, considerando a grande importância do referido serviço, é imprescindível o cumprimento de investimentos para garantir os serviços de saúde pública no município.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi realizado previamente uma avaliação do imóvel com a finalidade de estabelecer o valor de locação, este baseado no valor médio de imóveis (edificações) da região, compatível com a realidade mercadológica, conforme documento anexado aos autos.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **LUIZ FREIRE DA ROCHA**, inscrito no CPF nº 214.670.643-00, titular do imóvel em questão, representado por **MARIA SANTA RAMALHO DA ROCHA**, inscrita no CPF nº 769.260.952-72, no valor total de R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais), levando-se em consideração o valor estipulado após a avaliação do imóvel, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ/PA, 04 de janeiro de 2023

Comissão de Licitação:

CAROLINE DINIZ DA SILVA – Presidente

VICTOR DOS SANTOS BATISTA – Secretário

ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA – Membro

*Caroline Diniz da Silva*  
*Victor dos S. Batista*  
*Ana Cristina P. da Silva*